



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja Adventista do Sétimo Dia (o nome adventista é uma referência à sua crença no advento, segunda vinda de Jesus), surgiu entre as décadas de 1850 e 1860 concomitantemente nos Estados Unidos e na Europa.

Um livro intitulado "La Venida Del Mesias em Gloria y Majestad" foi impresso em 1812. Essa publicação agitou os meios religiosos e foi precursora da idéia de que Jesus voltaria uma segunda vez.

No início do século passado, no seio das igrejas evangélicas, o movimento alastrou-se, tendo como foco o advento, ou o retorno pessoal de Jesus.

Daí surgiu a palavra Adventista, caracterizando uma das crenças fundamentais da Igreja.

Em vista do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

24250
11/8/11
Buz.
111
11

Fl. n.º	3
Proc.	27211

PROJETO DE LEI N.º 184/11 - DOCUMENTO N.º 1712/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça "Símbolo", no Samaritá.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça "Símbolo" no Samaritá, pela "Igreja Adventista do Sétimo Dia de Samaritá", no dia 13 de agosto, do corrente ano, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 11 de agosto de 2011.

a) **CAIO FRANÇA**